

PORTARIA Nº. 183/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) - o requerimento protocolado sob nº. 0498/2014, de 12/01/2014;
- b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais, com área de concentração em Educação;
- c) - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0456 Página: 29/30 Ano: III

Data: 18/03/2014

Publicado por: *Antenor Xavier de Souza*
Código Identificador: 2A93B6B3

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal